



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 244, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.173.570,07 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral; Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Administração; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 2.173.570,07** (Dois milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta reais e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I, II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Superávit Financeiro, vide Anexo II, como também por Excesso de Arrecadação, vide Anexos III e IV, e anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 244/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0003.2030	33.90.39.00	12	100	4.796,00	-
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	100	18.686,93	-
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	100	1.476,37	-
02.005.002.06.182.0011.1006	44.90.52.00	27	100	27.786,64	-
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	35	100	17.544,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	100	7.194,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	1.497,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	47	100	1.777,60	-
02.008.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	78	100	2.398,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	82	100	4.800,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	100	43.112,02	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	100	222.233,86	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	110	3.757,55	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	110	3.600,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	108	110	823,68	-
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	121	382.734,10	-
02.010.001.12.365.0012.2046	33.90.30.00	117	121	164.028,90	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	121	58.805,13	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	121	56.811,15	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	30,00	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	240	101	135.611,46	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	292	100	9.635,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.67.00	303	100	303,00	-
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.34.00	305	100	154.825,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	46.90.71.00	310	103	724.131,38	-
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	100	-	3.724,44
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	100	-	1.420,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	139.126,12
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	46	100	-	6.499,00
02.010.001.12.366.0012.2031	31.90.05.00	99	110	-	134,50
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	121	-	662.379,28
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.46.00	113	110	-	4.423,68
02.010.001.12.122.0046.2031	31.90.11.00	152	100	-	4.632,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.30.00	189	100	-	30,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	-	55.268,64
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.39.00	220	100	-	3.985,00
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	100	-	37.700,00
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	224	100	-	3.540,00
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	225	100	-	2.053,20
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.05.00	269	110	-	3.623,05
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.05.00	270	100	-	3.822,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	381.466,32
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - COSIP				-	724.131,38
Recurso Proveniente de Superavit Financeiro - Royalties				-	135.611,46
Total				2.048.398,77	2.173.570,07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 244/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Conta Vinculada:		Fonte de Recursos: 101	Decretos Relacionados: 244
Município: Araruama		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar	155.753,04
Bradesco 26938-7	2.468.073,13	Restos a pagar	9.347.211,64
BB 8526	18.290.860,31	DDO (Consignações a Terceiros)	-
		Decreto 123	530.223,50
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15	Decreto 130	656.807,15
		Decreto 146	248.500,00
		Decreto 151	1.452.386,00
		Decreto 158	500.000,00
		Decreto 182	1.604.867,00
		Decreto 214	951.453,90
		Decreto 218	610.000,00
		Decreto 223	4.768.000,00
		Decreto 237	1.055.000,00
		SUPERAVIT	3.244.797,36
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	25.124.999,59

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

ANEXO III - DECRETO 244

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 100 - 110 - 120 RECURSOS PRÓPRIOS

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	164.965.940,00
Receita realizada até 30/11/2022	(B)	228.343.967,87
Previsão de receita até 31/12/2022	(C)	264.500.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	98.966.073,90
Saldo para Excesso	(C-A-D)	567.986,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - Decreto 244/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022
RECURSOS: 103 - COSIP

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	14.342.386,00
Receita realizada até 30/11/2022	(B)	19.091.993,41
Receita prevista até 31/12/2022	(C)	20.591.993,41
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	4.749.607,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	1.500.000,41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

